

DECRETO Nº 007/2015

Convoca 5ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade de promover um amplo debate sobre a saúde pública, no âmbito do município, e articular formulações de propostas acerca da efetivação da saúde de qualidade, enquanto direito de todos; **Considerando** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Cortês, em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, para o dia 10 de julho do corrente ano de 2015, na Escola Andréa de Aguiar Carneiro Leão, na praça 29 de dezembro, neste Município de Cortês.

Parágrafo Único - O tema central da 5ª Conferência de que trata este artigo será "**Saúde de Qualidade para Todos**".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90, e visa estimular a colaboração da sociedade civil organizada, bem como, ampliar a participação da população em geral, em seu espaço democrático.

Art. 3º - A Conferência convocada por este decreto será presidida pelo Prefeito do Município de Cortês e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Regimento Interno elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde estabelecerá as normas de organização da 5ª Conferência de que trata este Decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições que houver em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 17 de junho de 2015.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___